



LEI Nº 1.705/2022.

EMENTA: Denomina de Rua Oscar de Siqueira Passos, logradouro no loteamento Santa Quitéria.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua “*Oscar de Siqueira Passos*”, logradouro localizado no loteamento Santa Quitéria; rua principal do loteamento início com a Rua Benjamin Constant.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 17 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita



Recebi em:
17/03/22